



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 150/2021

Termo Aditivo ao Contrato n. 148/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio que abriga os Cartórios Eleitorais de Joinville, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 308 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 38.380/2018 (Pregão n. 096/2018), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa TWI Elevadores Comércio e Assistência Técnica EIRELI, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa TWI ELEVADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI, estabelecida na Rua João Pinheiro, n. 248, Floresta, Joinville/SC, CEP 89211-605, telefone (47) 3422-9784, e-mail comercial@twielevadores.com.br / financeiro@twielevadores.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 01.736.543/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia-Gerente Administrativa, Senhora Patrícia Carvalhais França, inscrita no CPF sob o n. 005.422.509-42, residente e domiciliada em Joinville/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Contratada renuncia ao direito, previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 148/2018, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 14/11/2020 a 13/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 148/2018.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PATRÍCIA CARVALHAIS FRANÇA
SÓCIA-GERENTE ADMINISTRATIVA